



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **19 de abril de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do ano 2016, bem como apreciação da certificação legal de contas, estando os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I das Instruções n.º 01/2001 – 2ª S, integralmente elaborados e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, através do qual foi determinada a atribuição de 2.500,00€ à Junta de Freguesia de Souzel, por ocasião do feriado municipal, a 2ª feira de Páscoa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

Sousel, 19 de abril de 2017
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela